



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 10/2023

DE 03 DE MAIO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 010/2023:

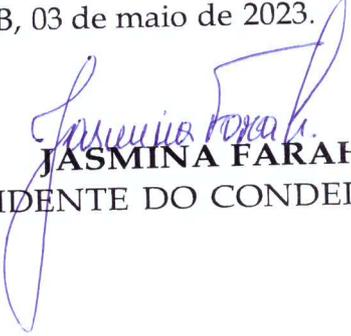
RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. **HELENA DANTAS MARECO**, matrícula nº 1060, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 318.726.974-53, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 755.178 - 2ªVIA - órgão expedidor - SSP/PB, com fundamento **art. 40, §1º, inciso III e §5º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019; art. 20, §4º, incisos I a III; §5º, incisos I e II; § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de maio de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV